

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	18/7/01	
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P.23
ATO:	PM. 1568	18/7/01
D.O.U.	20/7/01	Seção 1E P.22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

8/2/01

<b>INTERESSADO:</b> Associação Cearense de Educação e Cultura		<b>UF</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará		
<b>RELATOR:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSOS N.ºs:</b> 23000.004275/2000-26, 23000.004279/2000-12 e 23000.004790/2000-14		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 812/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/6/2001

**I - RELATÓRIO**

Os processos em tela referem-se à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, mantida pela Associação Cearense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O pedido foi analisado pela Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, que emitiu os Relatórios SESu/COSUP 264/2001 e 265/2001, cuja conclusão é desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Instituição não atendeu às exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC 640/97, e não comprovou a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a Mantida.

Todavia, considerando o conceito global atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, sugeriu que, a critério do CNE, poderia ser determinada diligência para que a Instituição cumprisse à legislação vigente.

Acatando a sugestão, converti o processo em diligência para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a IES atendesse aos aspectos objeto de ressalva no Relatório da SESu/MEC (Diligência CNE/CES 79/2001).

A documentação encaminhada pela Instituição foi apreciada pelo Relatório SESu/COSUP 685/2001, que atesta o pleno atendimento às referidas exigências.

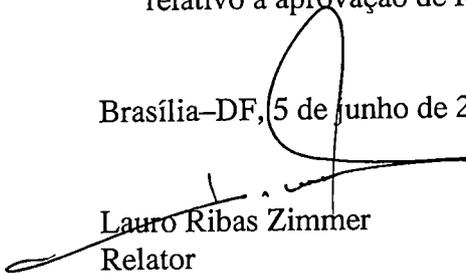
## II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, voto no sentido de seja autorizado o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, mantida pela Associação Cearense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 200 (duzentas) vagas anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas, e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá adotar as seguintes providências:

- incluir o conceito global CR resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000;
- promover as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais; e
- protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 5 de junho de 2001.

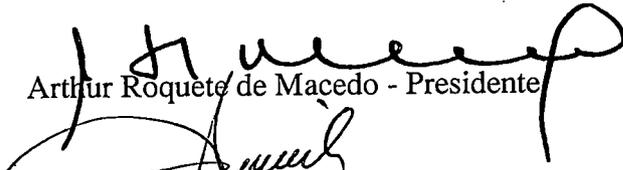
  
Lauro Ribas Zimmer  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.

Conselheiros:

  
Arthur Rôquete de Macedo - Presidente

  
José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

8/2/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N°685 /2001**

Processos n<sup>os</sup> : 23000.004275/2000-26, 23000.004279/2000-12 e 23000.004790/2000-14

Mantenedora : ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ : 03.681.572/0001-71

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES n° 79/2001, referente ao credenciamento da Faculdade Nordeste, a ser estabelecida na Rua Maria Tomázia, n° 34, Aldeota, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará e à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP n° 264/2001 e 265/2001, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista o não cumprimento das alíneas "a" e "e" do inciso II do art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária ao atendimento da legislação vigente (Diligência CES/CNE n° 79, de 14/3/2001).

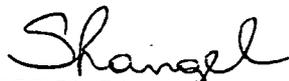
Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo plenamente às referidas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda, com o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, a ser credenciada, mantida pela Associação Cearense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4° da Portaria SESu/MEC n° 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos

SK

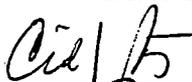
superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22/8/97. Deverá, ainda, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM DRANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

Zuramen

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 264 /2001

Processo n.º : 23000.004275/2000-26

23000-004275/00-12

Interessada : ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n.º : 03.681.572/0001-71

Assunto : Credenciamento da Faculdade Nordeste, a ser mantida pela Associação Cearense de Educação e Cultura, ambas com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

## I - HISTÓRICO

A Associação Cearense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Nordeste, a ser estabelecida na Rua Maria Tomázia n.º 34, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

## II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 40/2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97. A Mantenedora apresentou registro do imóvel a ser utilizado pela mantida, pertencente à Construtora Etevaldo Nogueira Ltda., contudo, não apresentou contrato de locação da proprietária com a Mantenedora.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em

atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu Art. 2º, alíneas “b” e “c”.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.004279/2000-20 e 23000.004790/2000-14, referentes à autorização do curso de Comunicação Social, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Jornalismo, que obtiveram os conceitos globais “CR” e “CB”, respectivamente, nas avaliações das condições iniciais existentes para a sua oferta.

### Habilitação Jornalismo.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Nível de formação do corpo docente	B
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	C
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	-
Plano de carreira docente	-
Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito Global do corpo docente	B
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	B
Mercado de trabalho alvo	A
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	A
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
Configuração dos equipamentos de laboratório	-
Política de uso dos laboratórios	B
Plano de manutenção dos equipamentos	-
Espaço físico dos laboratórios	A
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	-
Pessoal técnico de apoio	A
Administração Acadêmica	C
Infra-estrutura física	A
Corpo discente	-
Auto-avaliação	-

## Habilitação Publicidade e Propaganda.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Nível de formação do corpo docente	B
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	B
Dedicação e regime de trabalho	D
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
Plano de carreira docente	C
Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito global do corpo docente	C
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	A
Mercado de trabalho alvo	C
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	B
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
Configuração dos equipamentos de laboratório	C
Política de uso dos laboratórios	B
Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço físico dos laboratórios	C
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	E
Pessoal técnico de apoio	D
Administração acadêmica	B
Infra-estrutura física	D
Corpo discente	-
Auto-avaliação	-
Pesquisa, pós-graduação e extensão	-

### III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas “a” e “e” do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, não comprovou a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada; encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito.

Considerando os conceitos obtidos na avaliação das condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, o Conselho Nacional de Educação poderá determinar diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 7 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

Lawro Zimmer  
Diligência 79/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 265 /2001**

Processos nºs : 23000.004279/2000-12 e 23000.004790/2000-14  
Interessada : ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ n.º : 003.681.572/0001-71  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, a ser credenciada, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

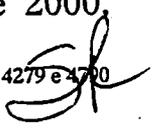
**I - HISTÓRICO**

A Associação Cearense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas para cada habilitação, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Nordeste, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.004275/2000-26, solicitando o credenciamento da Faculdade Nordeste. O referido processo foi analisado por esta Secretaria, mediante Informação COSUP/SESu nº 40/2001, observando que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.678/2000, de 2 de julho de 2000, constituída pelos professores Paulo Rogério Tarsitano, da Universidade Metodista de São Paulo, e Flailda Brito Garboggini Siqueira, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.799/2000, de 25 de julho de 2000.

RM 4279 e 4790  


constituída pelos professores Marconi Oliveira da Silva, da Universidade Federal de Pernambuco, e Carlos Eduardo de Moraes Dias, da Universidade Federal de Alagoas.

Os trabalhos de avaliação da habilitação Publicidade e Propaganda foram concluídos em 1º de outubro de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou manifestação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 160 (cento e sessenta) vagas no totais anuais, sendo 80 (oitenta) no turno matutino e 80 (oitenta) no turno noturno, em regime seriado semestral, tendo atribuído o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

Os trabalhos de avaliação da habilitação Jornalismo foram concluídos em 15 de setembro de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou manifestação favorável à autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

Mediante os Pareceres Técnicos nºs 1.493/2000 e 1.517/2000, datados de 5 de dezembro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social com as habilitações: Jornalismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno; Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

## II - MÉRITO

A Comissão que avaliou as condições iniciais existentes para a oferta da habilitação Jornalismo recomendou a implantação dos laboratórios de Fotografia até o final do segundo semestre letivo, do laboratório de Rádio até o terceiro semestre letivo e do laboratório de Televisão até o quinto semestre letivo. Considerou fundamental a adequação dos espaços de prática laboratorial para turmas de 15 (quinze) alunos nos laboratórios de Fotografia, Rádio e Televisão. Salientou que a IES se comprometeu a completar as 10 (dez) assinaturas de periódicos especializados, disponibilizar um mínimo de 6 (seis) títulos da bibliografia básica de cada disciplina, e de 13 (treze) exemplares de livros-texto por título, bem como relacionar a bibliografia correspondente a cada disciplina, com no mínimo 6 (seis) títulos. A Comissão de Avaliação também

sugeriu a reformulação do regimento, com a finalidade de definir as atribuições do Coordenador/Diretor-pedagógico do curso.

A Comissão de Avaliação que avaliou as condições iniciais existentes para a oferta da habilitação Publicidade e Propaganda recomendou a ampliação do acervo bibliográfico e o saneamento das deficiências apresentadas na sua infra-estrutura física, dando prioridade às salas de aula e às áreas de convivência. Recomendou, também, a reformulação do projeto de seus futuros laboratórios de Rádio, Televisão e Fotografia. Considerou importante a ampliação da contratação de docentes em regime de tempo integral, bem como o investimento na qualificação do corpo docente. Salientou, outrossim, a necessidade de desenvolvimento de plano para estimular a pesquisa científica e o exercício da cidadania pelos jovens, objetivando a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

As Comissões Avaliadoras atribuíram aos itens avaliados seguintes conceitos:

#### Habilitação Jornalismo

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Nível de formação do corpo docente	B
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	C
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	-
Plano de carreira docente	-
Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito Global do corpo docente	B
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	B
Mercado de trabalho alvo	A
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	A
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
Configuração dos equipamentos de laboratório	-
Política de uso dos laboratórios	B
Plano de manutenção dos equipamentos	-
Espaço físico dos laboratórios	A
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	-
Pessoal técnico de apoio	A
Administração Acadêmica	C
Infra-estrutura física	A
Corpo discente	-
Auto-avaliação	-

## Habilitação Publicidade e Propaganda

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Nível de formação do corpo docente	B
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	B
Dedicação e regime de trabalho	D
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
Plano de carreira docente	C
Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito Global do corpo docente	C
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	A
Mercado de trabalho alvo	C
Papel do egresso na sociedade	B
Estrutura curricular	B
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
Configuração dos equipamentos de laboratório	C
Política de uso dos laboratórios	B
Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço físico dos laboratórios	C
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	E
Pessoal técnico de apoio	D
Administração Acadêmica	B
Infra-estrutura física	D
Corpo discente	-
Auto-avaliação	-
Pesquisa, pós-graduação e extensão	-

Acompanham este relatório os anexos:

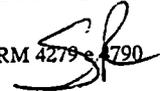
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas nas alíneas "a" e "e" do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, não comprovou a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao

RM 4279 e 4790  


pleito. Considerando os conceitos obtidos na avaliação das condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, o Conselho Nacional de Educação poderá determinar diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 7 de fevereiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º dos Processos: 23000.004279/2000-12 e 23000.004790/2000-14

Instituição: Faculdade Nordeste

Endereço: Rua Maria Tomázia nº 34 - Aldeota – Fortaleza – CE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda	Associação Cearense de Educação e Cultura	400	Matutino e Noturno	Semestral	3.160 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

**A.2.1 – HABILITAÇÃO JORNALISMO**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia, Ciências Sociais	02
Mestres	Informática, Sociologia, Administração de Recursos Humanos, Comunicação e Semiótica	04
Especialistas	Teoria da Comunicação e da Imagem, Prática da Sociologia do Consumo	02
Graduados	Ciências	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

**A.2.2 – HABILITAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia, Filosofia, Administração de Empresas, Comunicação Social	04
Mestres	Sociologia, Letras	02
Especialistas	Informática, Comunicação Social, Marketing	03
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

A Comissão registrou que existe compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas a serem ministradas.



<p>2.3 Do Papel do Egresso na Sociedade</p>	<p>O mercado de trabalho a nível regional tem amplas possibilidades de absorção dos egressos do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, levando-se em consideração que está constituído de 09 (nove) estados com perspectivas de crescimento e implantação de meios de comunicação. Um outro segmento promissor são as empresas especialmente as multinacionais que vêm se instalando com espaços reservados para atuação do jornalismo empresarial.</p> <p>Dentro desta perspectiva o curso na base da sua estruturação, tendo como básico a grade curricular, procurará dar ênfase à formação voltada o jornalismo dos meios convencionais, bem como, com visão clara de satisfazer o jornalismo empresarial. Com criatividade, criticidade e competência voltado para o interesse social da Região.</p>
---	---

4. CORPO DOCENTE

SEMESTRE/SÉRIE 1º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Antropologia	Erotildes Honório Silva	Bacharel em Comunicação Social – Universidade Federal do Ceará – UFC, 1979. Licenciada em História pela Universidade Federal do Ceará, UFC – 1973 Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC – 1994. Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará –UFC – 2000.	Permanece	Rua José Fraga Neto, 115 Jardim das Oliveiras CEP 60822-670 Fortaleza – CE
Informática	Ismael Pordeus	Especialista em Informática.	Substituído pelo professor Sérgio Augusto Simonetti Gomes, devido a sua Qualificação.	Não forneceu
Informática	Sérgio Augusto Simonetti Gomes	Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará – UFC – 1983. Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual do Ceará – UECE – 1988. Mestrado em Informática pela Pontifícia Universidade Católica – RJ / PUC/RJ com especialização em computação gráfica – 1993.	Incluído.	Rua Doutor José Lourenço, 781 – apto. 902 Aldeota CEP 660115-280 Fortaleza-CE

Informática	Sávio Benevides Pinto	<p>Graduação: Bacharel em Ciências da Computação – Universidade estadual do Ceará – UECE, 1998.</p> <p>Pós Graduação: Cursando Especialização em administração de sistemas para Internet, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Atualmente.</p>	Incluído	<p>Rua General Tertuliano Potiguara, 720 Apto. 202 Aldeota CEP: 60135-280 Fortaleza - CE</p>
Teoria da Comunicação	Plínio Antônio Bertolutti	<p>Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo Impresso pela Faculdades Integradas Alcântara Machado / FIAM – 1981.</p> <p>Especialização em Teoria da Comunicação e da Imagem pela Universidade Federal do Ceará – UFC – 1994.</p>	Permanece	<p>Rua Tomás Acioly, 320 – apto. 100/1 Aldeota CEP 660115-280 Fortaleza-CE</p>
Filosofia	Francisco Tarcisio Leite	<p>Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará – UFC, 1963.</p> <p>Ciências Sociais – Institut de Sciences Sociales du Travail – Univesidade Católica de Louvain – Bélgica, 1966.</p> <p>Ciências Econômicas – Universidade de Paris II – (Sorbonne / Panthéon), 1976.</p> <p>Especialização em Gerência Organizacional – Sociedade Brasileira de Estudos Pesquisa e Tecnologia – SBEPT, 1981</p> <p>Mestrado – (MA) Institut de Sciences Politiques et Sociales – (Option Economie) de l'Université Catholique de Louvain – Bélgica, -1968.</p> <p>Doutorado (Doctorat –PhD) Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales (Université Paris I – Sorbonne), Paris, 1978.</p> <p>Pós-Doutorado (Post-PhD) UQAM – Université du Québec à Montreal, Canadá, 1990.</p>	Permanece	<p>Rua Silva Paulet, 1151 Apto. 403 Aldeota CEP: 60.120-020 Fortaleza-CE</p>

Sociologia	Francisco Souto Paulino	Graduado em Comunicação Social, Universidade Federal do Ceará – UFC, 1970. Especialização em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – 1972. Mestre em Sociologia Universidade Federal do Ceará – UFC, 1990.	Permanece	Rua Noruega, 967 CEP: 60710-780 Maraponga Fortaleza-CE.
Informática	Nadja Valéria Pinheiro	Graduada em Administração de Empresas – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 1984. Graduada em Processamentos de dados – universidade Federal da Paraíba – UFPB, 1980. Mestre em Administração de Recursos Humanos – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 1992. Especialista em Sistemas de Informação – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 1987.		Rua Eduardo E. Barreira, 29 Bl-A Apto. 503 – Guararapes CEP: 60811-371 Fortaleza-CE
Cultura Brasileira	Maria de Fátima Vieira Severiano	Graduada em Psicologia – Universidade Federal do Ceará – UFC, 1982. Mestre em Educação – Universidade Federal do Ceará – UFC, 1990. Especialização em Lógica Dialética – Universidade Federal do Ceará – UFC, 1993. Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas à Educação – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo – SP, 1998. Especialização em Praxis de La Sociologia Del Consumo Teoria y Práct. – Universidade Complutense de Madrid – UCM, Espanha, 1998.	Permanece. Indicada para a disciplina de Atualidades Políticas Econômicas e Culturais.	Rua Lauro Maia, 291 Apto. 404 – José Bonifácio CEP: 60055-210 Fortaleza-CE
Comunicação Visual	Luiz Tadeu Feitosa	Graduação: Bacharel em Biblioteconomia – Universidade Federal do Ceará – UFC, 1990. Mestrado em Comunicação e Semiótica – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP, 1993. Doutorando em Sociologia – Federal do Ceará – UFC, 1998.		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO**

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
1. Erotildes Honório Silva	Doutor	Comunicação Social	Horista	Antropologia	1º semestre
2. Francisco Souto Paulino	Mestre	Sociologia	Integral	Sociologia	1º semestre 2º semestre
3. Francisco Tarcisio Leite	Pós-doutor	Filosofia	Horista	Filosofia	1º semestre
4. Ismael Pordeus Furtado	Especialista	Informática	Horista	Informática	1º semestre
5. Maria de Fátima Vieira	Doutor	Administração de Empresa	Horista	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II	1º semestre 2º semestre
5. Olga Maria Ribeiro Severiano	Doutor	Comunicação Social	Horista	Atualidades Políticas, Económicas e Culturais Cultura Brasileira	1º semestre 2º semestre
7. Plínio Antônio Bertolutti	Especialista	Comunicação Social	Horista	Teoria da Comunicação I	2º semestre
8. Daise Lobo	Mestre	Letras	Horista	Língua Inglesa I	2º semestre
9. Jaqueline Braga e Silva	Especialista	Marketing	Horista	Comunicação Visual I	2º semestre

Importante: O perfil do corpo docente a ser contratado para as séries seguintes atenderá ao conceito superior definido nos Padrões de Qualidade elaborado pelo MEC para o curso de Comunicação Social.

**19. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO PROPOSTO**

**INFORMAR O RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO COM RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL E REGIME DE TRABALHO**

Francisco Souto Paulino, mestre em sociologia, com graduação em jornalismo, com vasta experiência profissional na área de Marketing. Ocupou cargos relevantes na área da comunicação social.  
Regime de trabalho  
- 40 horas.

5. GRADE CURRICULAR

DISCIPLINAS POR SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	CARGA HORÁRIA	MANTIDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS/ INCLUÍDAS/ EXCLUÍDAS
<b>HABILITAÇÃO: JORNALISMO</b>			
<b>1º SEMESTRE</b>			
Antropologia	40	MANTIDA	
Sociologia	40	MANTIDA	
Filosofia	80	MANTIDA	
Atualidades, Políticas Econômicas e Culturais	0		EXCLUÍDA
Comunicação Visual	80		INCLUÍDA
Língua Portuguesa I	80	MANTIDA	
Informática	80	MANTIDA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>2º SEMESTRE</b>			
Introdução à Pesquisa Bibliográfica	40		INCLUÍDA
Cultura Brasileira	40	MANTIDA	
Língua Portuguesa II	80	MANTIDA	
Língua Inglesa	80	MANTIDA	
Teoria da Comunicação I	80	MANTIDA	
Comunicação Visual I	0		EXCLUÍDA
Introdução ao Jornalismo	80		INCLUÍDA
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>3º SEMESTRE</b>			
Metodologia Científica	0		EXCLUÍDA
Elementos da Economia	40		INCLUÍDA
Marketing	0		EXCLUÍDA
Fundamentos de Fotografia	40		INCLUÍDA
Comunicação Visual II	0		EXCLUÍDA
Jornalismo Impresso I	80		INCLUÍDA
Teoria da Comunicação II	80	MANTIDA	
Comunicação Comparada	80	MANTIDA	
Sistemas de Multimídia I e II	80	MANTIDA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>4º SEMESTRE</b>			
Estatística	0		EXCLUÍDA
Jornalismo Online	40		INCLUÍDA
Comunicação Comparada II	0		EXCLUÍDA
Jornalismo Impresso II	80		INCLUÍDA
Teoria da Comunicação III	0		EXCLUÍDA
Técnico de Rep., Pesquisa e Entrevista Jornalística	80		INCLUÍDA
Estética e Cultura de Massa	80	MANTIDA	
Sistemas de Multimídia II	0		EXCLUÍDA
Fotojornalismo	80		INCLUÍDA
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>		
<b>5º SEMESTRE</b>			
Jornalismo Impresso I	0		EXCLUÍDA
Jornalismo Impresso II	80		INCLUÍDA
Técnico de Rep., Pesquisa e Entrevista Jornalística	0		EXCLUÍDA
Legislação e ética ao Jornalismo	80		INCLUÍDA
Fotografia	0		EXCLUÍDA
Sistemas Internacionais de Informação	80		INCLUÍDA
Editoração Eletrônica em Jornalismo I	0		SUBSTITUÍDA
Planejamento Gráfico em Jornalismo I	80		INCLUÍDA
Rádio	80	MANTIDO	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>6º SEMESTRE</b>			



Jornalismo Impresso II	0		EXCLUÍDO
Assessoria de Comunicação	80		INCLUÍDO
Fotojornalismo	0		EXCLUÍDO
Administração e Marketing em Empres. De Comunicação	80		INCLUÍDO
Editoração Eletrônica em Jornalismo II	0		EXCLUÍDO
Jornalismo Online	80		INCLUÍDA
Sistemas Audiovisuais I (Cinema)	0		SUBSTITUÍDA
Sistemas Audiovisuais I (Vídeo)	80		INCLUÍDA
Rádiojornalismo	80	MANTIDA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>7º SEMESTRE</b>			
Jornalismo Impresso III	0		EXCLUÍDA
Teoria, Método e Pesquisa	80		INCLUÍDA
Mercado e Ética em Jornalismo	0		EXCLUÍDA
Empreendedorismo	80		INCLUÍDA
Semiótica do Som e da Imagem	80	MANTIDA	
Novas Tecnologias de comunicação em Jornalismo I	80	MANTIDA	
Sistemas Audiovisuais II (Telejornal)	0		SUBSTITUÍDA
Sistemas Audiovisuais II (Televisão)	80		INCLUÍDA
Projetos Experimentais I	0		EXCLUÍDA
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>8º SEMESTRE</b>			
Seminários Aplicados	80	MANTIDO	
Sistemas Internacionais de Comunicação	0		EXCLUÍDAS
Semiótica do Som e da Imagem II	0		EXCLUÍDAS
Novas Tecnologias de Comunicação em Jornalismo II	80	MANTIDA	
Sistemas Audiovisuais III (Videojorn.)	0		SUBSTITUÍDA
Sistemas Audiovisuais III (Telejornalismo)	80		INCLUÍDA
Projetos Experimentais II	160	MANTIDA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400</b>		
<b>TOTAL GERAL DA CARGA HORARIA</b>	<b>3.160</b>		

OBS:

No 4º semestre o produto final das disciplinas Jornalismo Impresso II, Teoria e Técnica de Pesquisa e Entrevistas jornalística, Fotojornalismo e Jornalismo Online será a confecção e implantação de um jornal pela Internet a ser disponibilizado pela provedora Sereel no Link Tony/ Fanor.

No 5º Semestre o produto Final das disciplinas Jornalismo Impresso III e Fotojornalismo será a realização e prática efetiva de uma agência noticiosa. Com produção de matérias jornalísticas destinadas a um público específico. Estrutura e funcionamento de uma agência de notícias na universidade: Público, funções e características. A cobertura do dia a dia da Universidade. Ciência e tecnologia como área de cobertura. A notícia científica e sua conceituação a reportagem da área de ciência e tecnologia.

No 6º semestre o produto final da disciplina editoração eletrônica será o Jornal laboratório impresso o qual deverá ter pelo menos duas edições anuais, cuja a finalidade é o desenvolvimento de linguagens no campo do jornalismo a partir da compreensão dos diversos modelos de práticas discursivas do jornalismo impresso. Redação tendo como referencial as pesquisas de informações sobre atualidades.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**16. ESTRUTURA CURRICULAR**

**APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS,  
JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO**

**CURRÍCULO DO CURSO**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>1º Semestre</b>	<b>Carga Horária</b>
Antropologia	40
Sociologia	40
Filosofia	80
Atualidades Políticas, Econômicas e Culturais	80
Língua Portuguesa I	80
Informática	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>2º Semestre</b>	
Cultura Brasileira	40
Língua Portuguesa II	80
Língua Inglesa I	80
Teoria da Comunicação I	80
Comunicação Visual I	80
<b>Total</b>	<b>360</b>
<b>3º Semestre</b>	
Metodologia Científica	40
Marketing	40
Comunicação Visual II	80
Teoria da Comunicação II	80
Comunicação Comparada I	80
Sistemas Multimídia I	40
<b>Total</b>	<b>360</b>

### 8º Semestre

Seminários Aplicados I	80
Administração em Publicidade e Propaganda	40
Semiótica do Som e da Imagem II	40
Sistemas Áudio-Visuais II (TV/Videop.)	80
Novas Tec. de Comunic. em Publicidade e Propaganda II	40
Projetos Experimentais II	80
<b>Total</b>	<b>360</b>

Disciplinas Teóricas de Formação Geral.....	640
Disciplinas Teóricas de Formação Específica.....	840
Disciplinas Práticas de Linguagens Tecnológicas.....	440
Disciplinas Práticas Profissionalizantes.....	1.040
<b>Total da Carga Horária</b>	<b>2.960</b>

<b>4º Semestre</b>	<b>Carga Horária</b>
Estatística	40
Comunicação Comparada II	80
Teoria da Comunicação III	80
Estética e Cultura de Massa	80
Sistemas Multimídia II	40
<b>Total</b>	<b>320</b>

<b>5º Semestre</b>	
Marketing Aplicado à Publicidade e Propaganda	40
Produção de Publicidade Impressa	40
Redação Publicitária I	40
Criação Publicitária	80
Fotografia	80
Editoração Eletrônica em Publicidade e Propaganda I	80
<b>Total</b>	<b>360</b>

<b>6º Semestre</b>	
Planejamento em Mídia	80
Direção de Arte	80
Redação Publicitária II	80
Foto Publicitária	80
Editoração Eletrônica em Publicidade e Propaganda II	80
<b>Total</b>	<b>400</b>

<b>7º Semestre</b>	
Mercado e Ética em Publicidade e Propaganda I	40
Semiótica do Som e da Imagem I	40
Sistemas Áudio-Visuais I (TV/Videop.)	80
Novas Tec. de Comunic. em Publicidade e Prop. I	80
Produção Publicitária em Rádio	80
Projetos Experimentais I	80
<b>Total</b>	<b>400</b>